



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 1479

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM - TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representada por sua gestora, Srª Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) nº 165.478.101-00, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: a empresa **MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 23.384.022/0001-06, sediada na Quadra ARNE 41, AV LO 12, S/N, sala 04, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-782, Palmas-TO, através do presente, Credencia a Sr.ª Tereza Taynã Clemente da Silva Paesano, brasileira, divorciada, empresaria, portador (a) do documento de identidade RG Nº 940646 SSP/TO, e do CPF Nº 022.510.011-82, residente e domiciliado na ARNE 74, rua 04, lote 24, QI 06, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-782, Palmas-TO.

As partes acima qualificadas, e considerando o resultado do pregão presencial nº 001/2023, firmam o presente contrato e acordam mediante as seguintes condições:

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL, FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COM O FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUN. SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
270	ALMOTOLIA PLASTICA ESCURA 250ML	UN	60	3,65	R\$ 219,00	J. PROLAB
271	ALMOTOLIA PLASTICA TRASPARENTE 500ML	UN	60	4,672	R\$ 280,32	J. PROLAB
282	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA	UN	1.000	1,38	R\$ 1.380,00	INJEX
300	EQUIPO MACRO GOTAS COMPLETO	UN	3.000	0,98	R\$ 2.940,00	MEDIX
341	FIO POLIPROPILENO Nº1 CX/24	CX	36	53,1	R\$ 1.911,60	SHALON



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 1480

342	FIO POLIPROPILENO Nº2 CX/24	CX	36	53,1	R\$ 1.911,60	SHALON
343	FIO POLIPROPILENO Nº3 CX/24	CX	36	53,1	R\$ 1.911,60	SHALON
344	FIO POLIPROPILENO Nº4 CX/24	CX	36	53,1	R\$ 1.911,60	SHALON
349	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	FR	36	8,98	R\$ 323,28	KOLPLAST
351	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P PCT/10	PCT	100	5,48	R\$ 548,00	KISSES
352	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M PCT/9	PCT	100	5,48	R\$ 548,00	KISSES
353	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G PCT/8	PCT	300	5,48	R\$ 1.644,00	KISSES
354	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL EG PCT/7	PCT	300	5,48	R\$ 1.644,00	KISSES
365	KIT PAPANICOLAU CITOLOGIA ESPECILO ESCOVA CERVICAL ESPATULA AYRE LUVA Tamanho G	KIT	300	3,48	R\$ 1.044,00	KOLPLAST
366	KIT PAPANICOLAU CITOLOGIA ESPECULO ESCOVA CERVICAL ESPATULA AYRE LUVA LAMINA TAMANHO M	KIT	300	3,44	R\$ 1.032,00	KOLPLAST
367	KIT PAPANICOLAU CITOLOGIA ESPECULO ESCOVA CERVICAL ESPATULA AYRE LUVA EVA LAMINA PORTA LAMINA TAMANHO P	KIT	300	3,32	R\$ 996,00	KOLPLAST
375	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 6,5	PAR	1.000	1,38	R\$ 1.380,00	MEDIX



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 1481

376	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7.0	PAR	1.000	1,38	R\$ 1.380,00	MEDIX
377	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,5	PAR	1.200	1,38	R\$ 1.656,00	MEDIX
378	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 8.0	PAR	1.200	1,38	R\$ 1.656,00	MEDIX
379	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 8,5	PAR	1.000	1,38	R\$ 1.380,00	MEDIX
389	MONONYLON N 3.0 C / AGULHA N 03CM CX/24	CX	36	38,8	R\$ 1.396,80	MEDIX
390	MONONYLON N 4.0 C / AGULHA N 04 CM CX/24	CX	36	38,8	R\$ 1.396,80	MEDIX
394	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMX100MT	RL	36	62,8	R\$ 2.260,80	ZERMATT
395	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM X 100MT	RL	36	82,8	R\$ 2.980,80	ZERMATT
396	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100MT	RL	36	123,9	R\$ 4.460,40	ZERMATT
409	SCALPE N 21 COM 100 UNIDADES	CX	60	20,05	R\$ 1.203,00	INJEX
410	SCALPE N 23 COM 100 UNIDADES	CX	60	20,05	R\$ 1.203,00	INJEX
411	SCALPE N 25 COM 100 UNIDADES	CX	60	20,05	R\$ 1.203,00	INJEX
412	SCALPE N 27 COM 100 UNIDADES	CX	24	20,05	R\$ 481,20	INJEX
434	SONDA DE FOLEY N 12	UN	100	2,48	R\$ 248,00	MEDIX
435	SONDA DE FOLEY N 14	UN	100	2,48	R\$ 248,00	MEDIX
436	SONDA DE FOLEY N 16	UN	120	2,48	R\$ 297,60	MEDIX
437	SONDA DE FOLEY N 18	UN	120	2,48	R\$ 297,60	MEDIX
438	SONDA DE FOLEY N 20	UN	120	2,48	R\$ 297,60	MEDIX



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 1482

465	TOUCAS DESCARTAVEL SANFONADA 100 UNIDADES	COM	PCT	120	6,95	R\$ 834,00	ANAPOLIS
499	APLICADOR HIDROXIDO CALCIO DUPLO	DE DE	UN	10	14,9	R\$ 149,00	GOLGRAN
558	CURETA EXTRAÇÃO MC CALL 13-14 GOLGRAN	DE	UN	12	19,84	R\$ 238,08	GOLGRAN
566	DAPPEN DE PLASTICO E DE VIDRO		UN	30	4,48	R\$ 134,40	ARTVIDRO
571	ESPATULA FREE		UN	8	25,04	R\$ 200,32	GOLGRAN
584	FORCEPS ADULTO		UN	10	94,9	R\$ 949,00	ICE
585	FORCES INFANTIL		UN	10	94,9	R\$ 949,00	ICE
588	HIPOCLORITO SODIO FRASCO 1000ML 2,5%	DE	LT	30	7,65	R\$ 229,50	ASFER
595	JOGO ALAVANCAS APICAIS	DE	JG	10	116,7	R\$ 1.167,00	ICE
596	JOGO ALAVANCAS SELDIN	DE	JG	10	116,7	R\$ 1.167,00	ICE
598	KIT P/ ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA: (ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL E ESTOJO INDIVIDUAL PARA GUARDAR KIT).		KT	1.000	19,2	R\$ 19.200,00	MEDFRIO
618	LUVA TAMANHO 6.5	ESTERIL	PAR	100	1,38	R\$ 138,00	MEDIX
619	LUVA TAMANHO 7.0	ESTERIL	PAR	500	1,38	R\$ 690,00	MEDIX
620	LUVA TAMANHO 7,5	ESTERIL	PAR	100	1,38	R\$ 138,00	MEDIX
638	PINÇA HEMOSTATICA		UN	10	19,072	R\$ 190,72	MAQUIRA



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 1483

656	RESINA COMPOSTO UNIVERSAL MICRO HIBRIDA Z-100 A BASE DE MICROGLASS P/ DENTES ANTERIORES / POSTERIORES CORES A1; A2; A3;	UN	42	25,52	R\$ 1.071,84	BIODINAMICA
658	RESINA Z100 B1	UN	15	33,8	R\$ 507,00	DENTSPLY
659	RESINA Z100 B2	UN	18	33,8	R\$ 608,40	DENTSPLY
660	RESINA Z100 B3	UN	15	33,8	R\$ 507,00	DENTSPLY
661	RESINA Z100 i	UN	15	33,8	R\$ 507,00	DENTSPLY
666	SINDESMOTOMO N 1	UN	20	16,816	R\$ 336,32	ICE
670	SUGADOR DESC. CIRURGICO ESTERIL C/ 40PÇ	PCT	96	14,24	R\$ 1.367,04	ALLPRIME
672	TESOURA IRIS CURVA 12,0CM	UN	24	25,792	R\$ 619,01	ICE
677	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA PCT 100	PCT	72	6,95	R\$ 500,40	ANAPOLIS

II - DO FORNECIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA deverá fornecer os materiais, objeto da presente licitação na sede do fundo municipal de saúde de Pium - TO, em horário de funcionamento desta, atendendo rigorosamente as especificações constantes de sua proposta e respeitando o estabelecido no Edital.

Parágrafo Primeiro: Os materiais a serem entregues serão os constantes na Ordem de Fornecimento, emitida pelo Fundo Municipal de Saúde de Pium, obedecendo às especificações da proposta da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo: O prazo de entrega dos materiais deverá ser de no máximo 03 (três) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Fundo Mun. de Saúde.

Parágrafo Terceiro: Os materiais deverão estar em perfeitas e adequadas condições de consumo, não podendo ter substâncias estranhas ao solicitado, sob pena de não serem aceitos, e quando constatado posteriormente qualquer defeito que comprometa o seu consumo será devolvido, devendo ser substituído por outro, sem ônus ao Município.



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 1484

III - DO VALOR GLOBAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 78.069,63 (setenta e oito mil e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos).

IV - DO PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA: Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos a este certame, ainda que a requerimento do interessado.

Parágrafo Único: O pagamento dos materiais fornecido dentro do mês será efetuado até o final do mês subsequente, através de transferência, TED ou DOC.

V - DAS DOTAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1- Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à contadas dotações orçamentárias correspondentes do exercício 2023:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTO:	NATUREZA DE DESPESA	DC:	FONTES:
0004.0020.10.122.0003.2082	3.3.90.30	329	1.500. 1.600
0004.0020.10.122.0011.2121	3.3.90.30	340	1.602.0000
0004.0020.10.301.0012.2084	3.3.90.30	350	1.600.0000
0004.0020.10.302.0013.2094	3.3.90.30	388	1.500.1002.000000/ 1.600.0000.000000/1.701.0000.000000
0004.0020.10.301.0013.2092	3.3.90.30	378	1.500.1002.000000/ 1.600.0000/1.701.0000.000000
0004.0020.10.305.0012.2098	3.3.90.30	399	1.500.1002.000000/ 1.600.0000.000000

VI - DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, que poderá ser prorrogado até o esaurimento do objeto.

VII - DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATADA é responsável pelos danos e prejuízos causados pela ineficiência na execução do contrato, ao MUNICÍPIO ou a terceiros.

Parágrafo Único - A CONTRATADA tem a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VIII- SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO



=====

GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"

=====



C.P.L.
Fls. 1485

CLÁUSULA OITAVA: O não cumprimento total do objeto do presente contrato implicará na multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA NONA: O não cumprimento parcial do objeto do presente contrato implicará na multa de 2,0% (dois por cento) sobre o valor, por dia de atraso no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA: A CONTRATADA está sujeita inda às penalidades previstas no capítulo IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A CONTRATADA reconhece, expressamente, o direito do MUNICÍPIO de rescindir unilateralmente o CONTRATO pela sua inexecução total ou parcial, com a aplicação das sanções contratuais, legais e regulamentares.

XI - GENERALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato rege-se, no que for omissos pelas condições previstas no instrumento de convocação da licitação ao qual se vincula e pela Lei nº 8.666/9, que a CONTRATADA declara conhecer e acatar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A despesa decorrente do presente contrato correrá por conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, constantes na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O presente contrato é intransferível não podendo a CONTRATADA subcontratar ou subempreitar o objeto do mesmo, sem a expressa autorização do MUNICÍPIO.

XII - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica designado como fiscal deste CONTRATO o/a servidor Eunice Alencar de Sousa.

XIII - DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes elegem o foro da Comarca de Pium/TO, como o único competente para dirimir as controvérsias oriundas da interpretação das cláusulas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um mesmo e desejado efeito jurídico, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Pium - TO, 05 de maio de 2023.


D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros
Gestora do FMS



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”



C.P.L.
Fls. 1486

CONTRATANTE

MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS
LTDA:23384022000106
106

Assinado de forma digital
por MACRO PRODUTOS E
SERVIÇOS
LTDA:23384022000106
Dados: 2023.05.09
11:00:57 -03'00'

MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 23.384.022/0001-06
Contratada

Testemunhas:

1. Erdson Soares da Costa
547 - 005 - 1741 - 00
2. Márcia Barros S. Rodrigues
942.758.071-20